

	<p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE CONTRATOS CORPORATIVOS</p>
---	---

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 AO TERMO DE ADESÃO 004.2019.DEFENSORIA.001 AO CONTRATO MATER Nº 004/SAD/SEADM/2019, conforme processo licitatório nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD, pregão eletrônico nº 0146/2018, homologado pela autoridade competente em 31/03/2020, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de uma solução de telemática, com operação técnica integrada e especializada, para o Governo do Estado de Pernambuco e outros Poderes, formando a chamada **REDE PE-CONECTADO II - Lote 5**, resolve a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, entidade da Administração Pública Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67, situada à Rua Marques de Amorim, Nº 127, Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, doravante designado simplesmente como **CONTRATANTE ADERENTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral, Dr. **HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, designado pelas portarias Nº 1.927/2022 e 3387/2024 do Governo do Estado de Pernambuco, **APOSTILAR:**

1.1. A consignação à empresa ALGAR TELECOM S/A, como sucessora na prestação dos serviços técnicos especializados de implantação, operacionalização e manutenção de uma solução de telemática, com operação técnica integrada e especializada, para o Governo do Estado de Pernambuco e outros Poderes, formando a chamada REDE PE-CONECTADO II - Lote 5, em substituição à SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em face de incorporação desta, conforme 3º Termo Aditivo ao Contrato 004/SAD/SEADM/2019 (55080919).

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Termo de Adesão, assim como de seus Termos aditivos, que não conflitarem com este apostilamento.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 22/11/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 22/11/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Maria Alcantara do Amaral Meira**, em 25/11/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55148410** e o código CRC **C9B89AF9**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600